



ermesinde

junta de
freguesia



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata n.º 09/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Deliberação sobre a 2ª. alteração ao Mapa de Pessoal; -----

2. Discussão e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2024; -----

3. Deliberação sobre: -----

3.1 Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comercio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo - Setores: Têxteis, Calçado, Diversos, Lavoura e Indiferenciados. -----

3.2 Aprovação do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo; -----

4. Deliberação sobre atribuição de Apoio à Associação Académica e Cultural de Ermesinde; -----

5. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

6. Expediente. -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde



O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo. No Período de Informações dá nota que decorreu o Passeio Sénior na passagem sexta-feira, a Fátima. Correu bem na sua generalidade, havendo a lamentar, no entanto, uma queda de uma senhora de oitenta anos, que acabou a fraturar o braço, e também alguns desmaios. Levaram quinze autocarros, com cerca de oitocentas pessoas, que depois do Santuário foram aos Valinhos, a casa dos Pastorinhos, tendo regressado a Ermesinde ao final da tarde. Termina referindo que foi um momento de sadia confraternização entre Ermesindenses. --- Como não havia Público presente, o Presidente, Miguel de Oliveira, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Deliberação sobre a 2ª. alteração ao Mapa de Pessoal; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, esclarece que corresponde à abertura de uma vaga para um contrato a termo incerto para os Cemitérios, para uma vaga de coveiro, para substituição de um funcionário que se encontra de baixa que, infelizmente, se espera prolongada, e outra para contrato a termo certo, para área da Higiene urbana e espaços verdes, para suprir uma prestação de serviços que se encontra em vigor. Na Deliberação pode ler-se que, considerando que: -----

1º. De acordo com o previsto no artº 28º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, "O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis"; -----

2º. No decorrer da gestão de Recursos Humanos acontecem imponderáveis que urge resolver, dada a imprescindibilidade das funções a executar; -----

3º. Recentemente um dos funcionários afetos ao serviço dos Cemitérios apresentou uma baixa médica, que decorre há mais de 60 dias e com uma previsibilidade de longo prazo; -----

4º. O acréscimo excecional de atividade na área de manutenção dos espaços verdes, obriga esta estrutura autárquica a reforçar a mão-de-obra para fazer face ao impulso que é necessário para os projetos a executar, designadamente Jardim da Saudade, Jardim da Igreja e outros; -----

5º. É política deste Executivo recorrer o menos possível aos Contratos de Emprego Inserção, cujas características são pouco incentivadoras para os integrados; -----

6º. Os encargos financeiros inerentes à alteração que se pretende ao mapa de pessoal encontram-se previstos no orçamento para o ano 2024, por força das situações de baixa médica



ermesinde

junta de
freguesia



Handwritten signatures and initials in blue ink.

pagas através da Segurança Social e da rescisão de uma Prestação de Serviços que já se arrasta há algum tempo; -----

Assim, o Executivo da Junta de Freguesia delibera, ao abrigo do nº. 1 e nº. 2 do art.º 56.º e do nº. 1 alínea a) , e) f) e h) do art.º. 57.º, ambos da Lei nº. 35/2014 de 20 de Junho – Código do Trabalho em Funções Públicas e ainda do art.º 140.º da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro - Código do Trabalho: -----

1º. Criar no Mapa de pessoal dois lugares de Assistente Operacional, com Contrato a Termo Resolutivo, nas seguintes modalidades: -----

a) Contrato a Termo Incerto, para a área de Cemitérios, designadamente Coveiro; -----

b) Contrato a Termo Certo, para a área de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes. -----

2º. Aprovar a ata, nesta parte, em minuta para surtir efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Discussão e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2024; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, explica que se trata de reforços ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente para o projeto de requalificação do Parque infantil situado na Feira Velha, único mantido Junta de Freguesia de Ermesinde, que se encontra em avançado estado de deterioração. Já foram pedidos orçamentos, estando já em fase de adjudicação, desde que haja verba na rubrica. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três - Deliberação sobre: -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

31.
40
Rulage
B
M

3.1 Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comercio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo - Setores: Têxteis, Calçado, Diversos, Lavoura e Indiferenciados. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, explica que este é o sorteio de todos os setores de venda que ficaram livres nos últimos sorteios e de outros que, entretanto, vagaram, uma vez que existem feirantes que já se encontram na feira mas que pretendem a possibilidade de concorrer a um lugar que consideram melhor e pedidos de feirantes que ainda não vendem na feira e que querem passar a fazê-lo. Termina referindo que é um procedimento que deve ser visto com normalidade e repetido sempre que existem lugares vagos e interessados. Nesta Deliberação consta que, tendo em conta que: -----

- a) Terminou a fase da realização do sorteio de lugares nos setores dos Têxteis, Calçado, Diversos, Lavoura e Indiferenciados, na sequência da remodelação do espaço da Feira; -----
- b) Conforme determina o Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo, há lugar a sorteio sempre que existam vagas na Feira; -----
- c) Foi constatada a existência de lugares vagos nos setores referidos na alínea anterior, devido a desistências ou perda de lugares por faltas injustificadas. -----

Face a estes pressupostos, o Executivo delibera: -----

1º. Iniciar o procedimento de Sorteio dos lugares, por Ato Público, em cada setor de venda, de acordo com as seguintes tipologias: -----

- a) Têxteis, 5 lugares -----
- b) Calçado, 1 lugar -----
- c) Diversos, 1 lugares -----
- d) Lavoura, 2 lugares -----
- e) Indiferenciados, 9 lugares -----

3º. Aprovar o respetivo Procedimento do Sorteio que se encontra anexo à Deliberação e que dela faz parte integrante. -----

4º. Nomear a Comissão responsável pelo Sorteio, que terá a seguinte composição: -----

Presidente: Miguel António Pereira de Oliveira -----

Vogais: -----

- Helena Isabel da Rocha Oliveira -----

- Bruno Miguel Bessa Ascensão, que substituirá o Presidente da Comissão, em caso de impedimento deste. -----

Vogais Suplentes: -----



ermesinde

junta de
freguesia



- Maria Esmeralda Correia de Carvalho -----
- Manuel Francisco Ferreira do Couto -----

5º. Delegar na Comissão referida no ponto 4º a competência para alterar as datas previstas para o sorteio, se não estiverem reunidas todas as condições para cumprir os prazos agora estipulados. -----

Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

3.2 Aprovação do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo; -----

Nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou o Programa, anexo à Deliberação, à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre atribuição de Apoio à Associação Académica e Cultural de Ermesinde; -----

O Presidente reforça o trabalho meritório que a Associação desenvolve, na cidade, no âmbito cultural, sendo hábito que a Freguesia apoie a Associação, todos os anos, de forma a permitir-lhe que prossiga a sua atividade, nas mais diversas áreas de atuação. Na Deliberação, pode ler-se que, tendo em conta que: -----

1. Compete às Freguesias apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse cultural; -----
2. A oferta dos eventos culturais deve ser programada, gerida e calendarizada pela Freguesia para que, por um lado, se consiga harmonizar temporalmente a realização das iniciativas e, por outro, estas sejam concretizadas de maneira a permitir uma variedade ao longo do tempo, o que só se consegue através de uma calendarização a médio prazo; -----
3. É atribuição das freguesias, nos termos da n.º 1 e na alínea d) do artigo 7.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da "cultura, tempos livres e desporto", competindo-lhes, nomeadamente, assumir o papel dinamizador das associações culturais locais,



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes e de manter o associativismo como um espaço de afirmação na comunidade; -----

4. Compete à Junta de Freguesia, nos termos do previsto no artigo 16.º, n.º 1, alíneas t) e v) "Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto", bem como "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia"; -----

5. A Freguesia de Ermesinde, consciente dessa função, recorre a Contratos de Prestação de Serviços, de forma a permitir que as Associações ganhem visibilidade, divulgando as suas atividades culturais, contratualizando espetáculos no âmbito das suas valências culturais, permitindo o cumprimento do Plano de Atividades da Freguesia. -----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso da sua competência própria, atribuída pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou: -----

a) atribuir à Associação Académica e Cultural de Ermesinde, um apoio no valor de 3.000,00 € (Três mil euros); -----

b) titular este apoio com um Protocolo de Prestação de Serviços, com base no qual esta Junta de Freguesia contrata os serviços culturais da AACE que vierem a ser considerados pertinentes ao cumprimento do Plano de Atividades desta Junta de Freguesia; -----

Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto seis – Expediente -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Francisco José Oliveira Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1408, da qual foi Primeiro Instituidor Agostinho Pereira da Silva, da parte pertencente a António Narciso da Luz Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho de Santo Tirso, onde consta que António Narciso da Luz Silva, faleceu no dia 19/11/2023, no estado civil de viúvo, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da



ermesinde

junta de
freguesia

transmissão, seus filhos Francisco José Oliveira Silva, Maria da Luz Oliveira Silva Teixeira, José Humberto Oliveira da Silva, Eufrásia Oliveira da Silva Pinheiro e Maria do Céu Oliveira da Silva. - Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Duarte Nuno da Fonseca Matos Pereira Bernardes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 167, sito no Cemitério nº. 2, do qual foi Primeiro Instituidor António dos Santos Bernardes, da parte pertencente a Dinis Pereira Bernardes. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Dinis Pereira Bernardes, faleceu no dia 22/05/2024, no estado civil de casado, sob o regime de bens adquiridos, com Maria Luísa da Fonseca Matos Pereira Bernardes, tendo deixado testamento, não referindo este bem pelo que os únicos beneficiários da transmissão desta sepultura perpétua, são: sua referida esposa e seu filho atrás mencionado. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Legalização de Transação de Sepultura Perpétua -----

Cemitério nº. 1 -----

Conforme se encontra na Ata nº. 8, da reunião realizada no dia catorze de agosto de dois mil vinte e quatro, a Junta deferiu a seguinte transação:-----

Sepultura Perpétua nº. 0003, composta por um coval, medindo 3,70m2, cuja Primeira Instituidora foi Maria dos Prazeres Fonseca Lino, a favor de Frederico Octávio Braga Lino e esposa Maria Estela Marques Agostinho Braga Lino. Os emolumentos desta transação foram pagos através da DRI nº. 6361/2024. -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Rosa Maria Ferreira Carvalho, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando remição do Ossário nº. 905, pelo período de 30 anos, até 05/09/2054, para conservação das cinzas de seu marido Mário Moreira Veloso, falecido a 25/02/2023. Pagou a quantia de 411,30€ (quatrocentos e onze euros e trinta cêntimos), através da DRI nº. 6420/2024. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e deixando votos de boa semana. -----

AJUNTA,


 Helen Edal do Porto Quina


 M. Queiros
